



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 004/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando a cessação dos efeitos da Portaria PRES n.º 638/2009, que removeu de ofício o servidor Douglas Martins da Cunha para Valparaíso-GO (33ª ZE) até 31 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

LOTAR o servidor efetivo deste Regional, **DOUGLAS MARTINS DA CUNHA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a contar de 07/01/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente